



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2024,  
EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**“OUTORGAM TÍTULOS DE CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É declarado cidadão Ribeiro Cascalheirense Ilustríssimo **Sr. Fernando Vinicius Souza Rodrigues**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Cartório Eleitoral, 31º Zona Eleitoral de Canarana aos municípios de Ribeirão Cascalheira - MT.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora baixará ato estipulando a data da Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

  
PAULO SCHUH  
PRESIDENTE

  
MÁRIO RODRIGUES VALADARES  
1ª SECRETÁRIO